



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006157/2020-93 e o que ficou decidido em sua 256ª reunião realizada em 29 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar os mandatos atuais de representantes TAEs no CONSUNI até a posse dos novos conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CONSUNI

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
11-05-2020